Aprovado por unanimidade	CÂMARA MUNICIPAL
m 30/10/2023	Dois Irmãos - RS
Secretário:	PROTOCOLO
E A D (cost)	Many mentals and Market
Presidente: Agysom A green CÂMARA MUNICII	PAL DE VEREADORESMI 23 / 40 / 23
0013 1	1101a
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N	Ass:
ě.	
	"Denomina rua localizada no
	Loteamento Residencial Parque do
	Vale, no Vale Direito, como "Rua José
	Edio Henrich" em toda a sua
	extensão".
Art. 1º Fica denominada Ri	UA JOSÉ EDIO HENRICH, a terceira rua
	erão, sentido oeste-leste, localizada no
	Vale, no Vale Direito, atualmente sem
denominação.	
Art. 2º - Esta Lei entra em	vigor na data de sua publicação.
2	Dois Irmãos, 23 de outubro de 2023.
\mathcal{D}	
RAMO	N ARNOLD
	DOR/DO PP
E L. W///	I strong was a few for
ELONY EDGAR NYLAND	SÉRGIO KROETZ
VEREADOR DO MDB	VEREADOR DO PP
	Ederson A bleno
CELINA TEIXEÍRA CHRISTOVÃO VEREADORA DO MDB	EDERSON ARANTES BUENO VEREADOR DO MDB
VEREADURA DU MIDB	VEREADOR DO MIDB
	/ I INVI

DARLEI LUIS KAUFMANN VEREADOR DO PSB

> SHEILA DA SILVA VEREADORA DO PT

PAULINO ADALBERTO RENZ VEREADOR DO PDT

PAULO CÉZAR GEHRKE VEREADOR DO PP



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOIS IRMÃOS-RS

JUSTIFICATIVA

Encaminho o presente Projeto de Lei Legislativo nº 13/2023 que tem por finalidade a denominação de rua localizada no Loteamento Residencial Parque do Vale, no Vale Direito, atualmente sem denominação.

O homenageado era pessoa conhecida e bem quista na cidade, tendo participado ativamente em ações junto à comunidade. Foi importante empresário do ramo calçadista junto à Empresa Henrich & Cia Ltda, havendo em anexo um histórico de dita empresa. A homenagem cumpre o requisito do art. 19 da Lei Orgânica Municipal.

Em anexo consta mapa da localidade e a delimitação do trecho da referida rua.

O empreendimento ainda não está concluído, porém, há o interesse em já ter as ruas do mesmo nominadas, a fim de facilitar a futura entrega de correspondências pelos Correios e demais situações que dependam de identificação do endereço e localização dos futuros moradores.

Certo do acolhimento dos demais pares desta Casa de Leis reitero votos de apreço e consideração.

RAMON ARNOLD VEREADOR DO PP

ELONY EDGAR NYLAND VEREADOR DO MDB

CELINA TEIXEIRA CHRISTOVÃO VEREADORA DO MDB

PAULO CÉZAR GEHRKE VEREADOR DO PP

PAULINO ADALBERTO RENZ VEREADOR DO PDT SERGIO KROETZ VEREADOR DO PP

EDERSON ARANTES BUENO VEREADOR / DO MDR

DARLEI LUIS KAUFMANN VEREADOR DO PSB

> SHEILA DA SILVA VEREADORA DO PT